



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 102 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 300 /2012

EM 14/02/2012

OF.: 024812

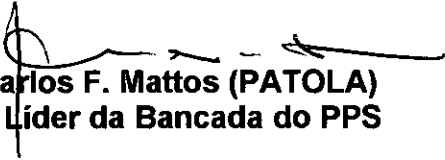
|              |       | ATA  |
|--------------|-------|------|
| EXPEDIENTE   | /2012 | 8792 |
| ACEITO EM    | /2012 | 8794 |
| APROVADO EM  | /2012 |      |
| REJEITADO EM | /2012 |      |
| ARQUIVO      |       |      |

12

**Exmo Sr. Presidente,**

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja estudada a possibilidade, **de colocar toldos protetivos nas academias de ao ar livre** instaladas na Cidade do Rio Grande. Segue foto ilustrativa em anexo.

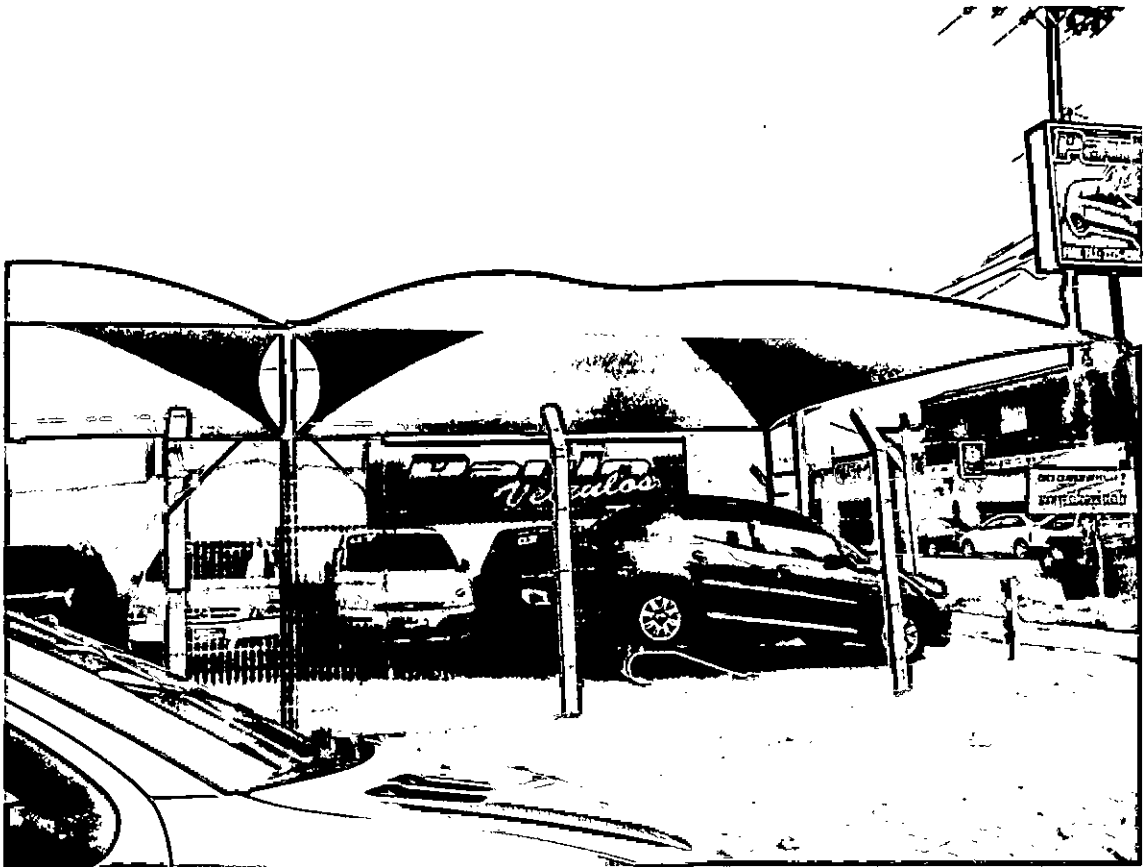
**Justificativa:** O solicitado se faz necessário, em virtude de que, em dias de intempéries a academia ao ar livre poderá ser usada pela população, sendo assim intensificando o uso contínuo da prática de esportes.

  
Ver. Carlos F. Mattos (PATOLA)  
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 13 de Fevereiro de 2012

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE |        |
| PROCESSO Nº 795                |        |
| 23/04/2012                     |        |
| RUBRICA                        | FOLHAS |

MENSAGEM/171

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0248/2012, Ind. 102/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria competente do município estudar a possibilidade de colocar toldos de proteção nas academias de musculação ao ar livre instaladas na cidade do Rio Grande, informamos que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos irá estudar a possibilidade de atender o solicitado bem como analisar a viabilidade técnica e financeira para sua execução.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal

EXMº SR.  
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA  
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA